



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Rua João Florentino de Sousa nº 688

Fone fax 47 3655.11.30

e-mail: camaramv@newage.com.br

Projeto de lei nº 031 2006 25/04/2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento vigente atribuído ao Poder Legislativo Municipal, conforme abaixo especificado:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.01 Legislativa

01.01.01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001.1001 – Func. E Manut. Da Câmara de Vereadores

3.3.90.14.00.00.00.00.0080 – Diárias Civil

R\$ 10.000,00

Soma

R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para viabilizar os recursos orçamentários destinados a abertura do crédito adicional suplementar constante do artigo 1º, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento do Poder Legislativo Municipal:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.01 – Legislativa

01.01.01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001.1001 – Func. E Manut. Da Câmara de Vereadores

4.4.90.52.00.00.00.00.080 – Equip. e Material Permanente

R\$ 10.000,00

soma

R\$ 10.000,00

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 25 de abril de 2006

~~ORILDO ANTONIO SEVERGNINI~~
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA PARECER

Em 25 / 04 / 06
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTE
DISPENSADO INTERSTÍCIO APROVADO EM TURMA
DE VOTAÇÕES.
ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO

Em 09 / 05 / 06
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA